PORTARIA Nº 021/2025

Designa servidora para atuar como: Gestor da Folha de Pagamento; Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal; e Gestor de Estrutura de Pessoal no Sistema CidadES/TCEES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, I da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELY ELOY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista Público de Gestão Administrativa, matrícula nº 1013043-1, para atuar os junto ao sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

I - na Unidade Gestora 076E0800001 - Instituto de Previdência de Vila Velha, como:

a) Gestor da folha de pagamento;
b) Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal; e
c) Gestor da Estrutura de Pessoal.

II - na Unidade Gestora 076E0900001 - Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo Financeiro, como:

a) Gestor da folha de pagamento; e
b) Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal.

III – na Unidade Gestora 076E0900002 - Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo Previdenciário, como:

a) Gestor da folha de pagamento; e
b) Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de julho de 2025.

Caio Marcos Candido
Presidente